



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 459 /2018

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 3326
DATA ENTR 09/10/2018
HORÁRIO 15:06hs

Senhora Presidente,

RESPONSÁVEL

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que faça a instalação de uma faixa de pedestre na rua Governador Benedito Valadares, em frente à escola normal, Centro.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o grande fluxo de veículos no horário de entrada e saída de alunos na escola, requisitamos uma faixa de pedestre para maior segurança aos alunos e professores e aos que frequentam a escola.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09
de outubro de 2018.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO

José Silvío Gomes
VEREADOR